EMENDA Nº75 - PLEN (de redação)

(ao Projeto de Lei nº 2780, de 2024)

O art. 3º, inciso IV, do Projeto de Lei nº 2780, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 3º** .....

.....

IV – alienação, cessão ou oneração de títulos minerários outorgados pela União de que trata esta lei."

SF/26000.83480-06

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9654967959